

PORTARIA Nº 156/2024

Viçosa/AL, 03 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato nº 032/2024, oriundo da Concorrência nº 90002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL**, para acompanhamento da execução do objeto, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAL: Ivo Moisés Pedrosa Nemésio, inscrito no CPF sob o nº 075.519.604-06, RG 35272163 SSP/AL, ocupante do cargo de Assessoria Técnica Especializada Em Engenharia e Arquitetura, Matrícula sob o nº 15505.

GESTOR: Viviane Crisóstomo Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 107.133.034-92, RG nº 34932887 SSP/AL, ocupante do cargo de Gerência de Obras e Manutenção, Matrícula nº 15563.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito